

Exma. Sr.ª Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	617/XIII/3.ª
Proponente/s:	Dezoito Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP
Assunto:	Primeira alteração à Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, que cria um sistema de informação cadastral simplificado e revoga a Lei n.º 152/2015, de 14 de setembro.
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Esta audição foi promovida no âmbito quer da Proposta de Lei n.º 69/XIII/2.ª (GOV), que esteve na origem da lei que a presente iniciativa visa alterar, quer do P.J.L. 614/XIII/3.ª (PSD), sobre matéria idêntica.
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	Comissão de Agricultura e Mar (7.ª), com conexão com a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (11.ª).*
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

* A Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, que se pretende alterar, teve origem na Proposta de Lei n.º 69/XIII/2.ª (GOV), cujo processo legislativo correu na Comissão de Agricultura e Mar (7.ª). Baixou igualmente à 7.ª Comissão, com conexão com a 11.ª Comissão, o Projeto de Lei n.º 614/XIII/3.ª (PSD), sobre matéria idêntica à da presente iniciativa.

Nota:

O Grupo Parlamentar proponente solicita que a discussão da iniciativa seja agendada para a reunião plenária do dia 12 de outubro, por arrastamento com o [Projeto de Lei n.º 614/XIII/3.ª \(PSD\)](#), sobre a mesma matéria.

A assessora parlamentar,
Sónia Milhano (Ext. 11822)

Divisão de Apoio ao Plenário

Data: 27/09/2017